

TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº 12/2022/DETRAN/MT

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN-MT, por meio de sua Autoridade Competente, no uso de suas atribuições e na conformidade dos autos, RATIFICA, nos termos do artigo 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021 e artigo 2º, inciso XII do Decreto Estadual nº 1.126/2021, o procedimento licitatório DETRAN-PRO-2022/17798, denominado Inexigibilidade nº 12/2022, conforme abaixo:

OBJETO: Contratação de empresa especializada em fornecer assinatura/acesso ao OrçaFascio, software para atender as necessidades da Coordenadoria de Obras e Engenharia do Departamento Estadual de Trânsito - Detran/MT.

CONTRATADO: 3F LTDA - CNPJ: 23.484.444/0001-45.

VALOR TOTAL: R\$20.079,00 (vinte mil e setenta e nove reais).

Cuiabá-MT, 21 de outubro de 2022.

MARIA CAROLINA BORGES DAL'MAGRO

Assessora Técnica II

DETRAN-MT

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 1aca7455

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar